



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000
(28) 3543-5500 – RAMAL 5518
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



PORTARIA Nº 130-GDG, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designa comissão referente as Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão local para coordenação do debate sobre as “*Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado*”, no Campus Ibatiba, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho, Siape nº 1627569.

II - Ivanete Tonole da Silva, Siape nº 1858669.

III - Elisângela dos Santos de Oliveira, Siape nº 2425538.

IV - Adelson de Azevedo Moreira, Siape nº 0270514.

V - Abiney Lemos Cardoso, Siape nº 1857384.

VI - Andréa Maria Silva Lannes Fazolo, Siape nº 1113288.

VII - Onair Mendes de Oliveira, Siape nº 1373160.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor-Geral